

**PORTARIA Nº 22/15 - BERTPREV**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 085/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentar por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sra. **LIANE FIGUEIREDO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertoga, registro funcional 1181, professora de educação básica I, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, “a” e §§ 2º, 3º, 8º e 18º da Constituição Federal e LC 95/13, artigos 28, I e § 3º; 29 e 32, com os direitos e vantagens previstos nas Lei Municipal 129/95, artigo 57 e LC 79/11, artigo 2º, I, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 28 de MAIO de 2.015.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**